



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 095, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicada no DOU de 09/04/2013, e considerando as informações contidas no Processo IFMT nº 23188.003135.2013-12, e ainda a decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 15/12/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Logística Concomitante PRONATEC, do IFMT/Campus São Vicente.

Art. 2º - O curso funcionará com as seguintes características:

Curso: Logística

Nível: Médio

Modalidade: Concomitante

Formação Profissional: Técnico em Logística

Carga horária total: 960 horas

Carga Horária dos Componentes Curriculares: 800 horas

Estágio Supervisionado Obrigatório - 160 horas

Regime de matrícula: Conforme Previsto na Lei nº 12.513/2011

Periodicidade de Seleção: Conforme Previsto na Lei nº 12.513/2011

Tempo de integralização do curso: máximo (18) dezoito meses

Turno de Funcionamento: Matutino

Número de estudantes por turma: 30 vagas

Início de vigência: novembro/2013

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá – MT, 15 de dezembro de 2014.

PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT